

PORTARIA Nº 2855/2013

Concede Progressão na Carreira por Merecimento
ao Servidor Municipal.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o que estabelece os artigos 9 e 11, inciso III da Lei Complementar nº. 188/2007 de 19 de novembro de 2007, alterada pela Lei Complementar nº. 194/2007 de 21 de dezembro de 2007,

CONSIDERANDO ainda, o anexo VIII da já citada Lei, que estabelece a Tabela de Vencimentos/Salários;

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER Progressão por Merecimento ao Servidor Municipal **CLAUDIO MARTINS**, portador da cédula de identidade RG nº 21.279.672-0 SSP/SP e inscrito no CPF nº 285.902.718-11, ocupante do Cargo de Carreira de Auxiliar de Serviços Gerais, nomeado em 01.10.2007 pelo regime Estatutário, lotado na Secretaria Municipal de Administração, conforme estabelece os artigos 9 e 11, inciso III e anexo VIII da Lei Complementar nº. 188/2007 de 19 de novembro de 2007, referente ao período de 01 de outubro de 2011 a 30 de setembro de 2013 passando da referência 03 para referência 04, classe "B", Grupo Ocupacional Operacional (GOO).

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a contar de 01 de outubro de 2013.

PAÇO MUNICIPAL, aos 22 de novembro de 2013.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal

ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração

SECRETARIA

REPUBLICA DE PARAGUAY

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 23 Novembro 120 13
DE Nº 981
UMUARAMA, 25 1 11 120 13
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS